RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2024

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

E S T A B E L E C E

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R$ 2.900.000,00, referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta, que atualmente supera R$ 3.060.000,00. Além disso, considerando a situação financeira, a Câmara também comunica a desnecessidade do repasse de R$ 300.000,00, referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, sendo R$ 150.000,00 para cada mês. Com essa decisão, o repasse de novembro será ajustado para R$ 320.758,31 (anteriormente R$ 470.758,31) e o de dezembro para R$ 551.765,77 (anteriormente R$ 701.765,77), totalizando uma devolução e ajuste de R$ 3.200.000,00.

Parágrafo único- Os valores devolvidos serão utilizados para o pagamento de diversas despesas municipais, incluindo R$ 1.565.000,00 para serviços prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, R$ 300.000,00 para aluguel social, R$ 320.000,00 como repasse para a APAE, R$ 865.000,00 para pagamento das férias dos professores e R$ 150.000,00 para exames laboratoriais. Esses recursos irão atender demandas prioritárias em áreas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 14 de outubro de 2024.

FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Presidente

JOÃO ALBERTO KUNZ
Vice-Presidente

EGON LAND
Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Secretário